



Universidade de Pernambuco – UPE
Escola Politécnica de Pernambuco – POLI
Coordenação Setorial de Programa de Pós-Graduação e Pesquisa – CPG



EDITAL

A Coordenação Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da Escola Politécnica de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o Processo de Seleção, Admissão e Matrícula de alunos para o Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* para o primeiro semestre de 2017.

1 – Da inscrição:

- 1.1 - A inscrição deverá ser feita através do site <http://posgraduacao.poli.br/inscricao>.
1.2 – As Informações sobre o Projeto Pedagógico dos cursos ofertados estão disponíveis no site <http://posgraduacao.poli.br/especializacoes>.

2 – Da documentação exigida para inscrição:

- 2.1 – O candidato deverá apresentar na Secretaria da Pós-graduação os seguintes documentos (em formato impresso):
- 2.1.1. Formulário de Inscrição;
 - 2.1.2. Currículo Vitae atualizado;
 - 2.1.3. Original e cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação de instituições reconhecidas pelo MEC;
 - 2.1.4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - 2.1.5. 01 (uma) fotografia 3x4, com o nome no verso;
 - 2.1.6. Original e cópia da Carteira de Identidade;
 - 2.1.7. Original e cópia do CPF;
 - 2.1.8. Original e cópia comprovante de residência;
 - 2.1.9. Cópia da carteira do CREA ou CAU (para arquitetos), para os candidatos ao curso de Segurança do Trabalho.

O Formulário de Inscrição está disponível no site da Pós-graduação da POLI através do link (<http://www.posgraduacao.poli.br/downloads/Formulario-de-Inscricao.doc>) ou na secretaria da pós-graduação localizada no térreo do bloco I da Escola Politécnica de Pernambuco.

2.2 - A Secretaria irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição. A falta de qualquer documento invalidará a inscrição.

2.3 - Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital.

3 – Do processo de seleção e admissão:

O processo de seleção e admissão será procedido pelo coordenador de cada curso e constará das seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise de documentação e realização da entrevista;
- c) Homologação e divulgação do resultado;
- d) Realização da matrícula.

4 – Das datas e etapas do processo de seleção e admissão:

Data	Etapa
24 de Outubro de 2016 à 03 de Março de 2017 10 de março de 2017	a) Inscrição.
06 e 07 de Março de 2017 13 e 14 de Março de 2017	b) Análise da documentação e realização da entrevista.
08 de Março de 2017 14 de Março de 2017	c) Homologação e divulgação do resultado.
08 a 10 de Março de 2017 15 a 17 de Março de 2017	d) Realização da matrícula.

Observação: A Escola Politécnica de Pernambuco se reserva o direito de modificar as datas do processo de seleção e admissão até que o número de vagas seja preenchido.

5 – Da classificação:

5.1 - A classificação do candidato será realizada pelo coordenador de cada curso de acordo com a análise da documentação e a entrevista realizada.

5.2 - A admissão aos cursos dependerá da ordem de classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

6 – Da divulgação dos resultados:

O resultado do processo de seleção e admissão será divulgado no site da Pós-graduação (<http://posgraduacao.poli.br>).

7 – Do processo de matrícula

A efetivação da matrícula dar-se-á mediante aceitação e assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e comprovante do pagamento da matrícula. O aluno só poderá assinar o contrato se não existir nenhuma pendência financeira prévia junto à POLI.

8 – Da data de início, dias de aula, carga horária, duração das aulas e número de vagas:

Nº	Curso	Data de início	Aulas	Carga Horária	Duração (meses)	Nº de vagas
1	Especialização em Automação, Controle e Robótica	16/03/2017	Ensino a Distância (EAD)	360	18	40
2	Especialização em Ciência de Dados e Analytics	16/03/2017	Quinta, Sexta e Sábado	360	12	35
3	Especialização em Energias Renováveis	16/03/2017	Quinta, Sexta e Sábado	360	12	35
4	Especialização em Energias Solar e Eólica	16/03/2017	Quinta, Sexta e Sábado	360	12	35
5	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	13/03/2017	Segunda, Terça, Quarta e Quinta	708	18	45
6	Especialização em Engenharia de Software	13/03/2017	Segunda, Terça e Quarta	360	12	35
7	Especialização em Gestão da Qualidade e Produtividade	16/03/2017	Quinta, Sexta e Sábado	360	12	35
8	Especialização em Higiene Ocupacional	16/03/2017	Quinta, Sexta e Sábado	420	18	45
9	Especialização em Inspeção e Recuperação de Estruturas	13/03/2017	Segunda, Terça e Quarta	360	12	35
10	Especialização em Jogos Digitais	17/03/2017	Sexta e Sábado	360	12	35
11	Especialização em Sistemas Embarcados	13/03/2017	Segunda, Terça e Quarta	360	12	35
12	MBA em Tecnologia e Gestão da Construção de Edifícios	16/03/2017	Quinta, Sexta e Sábado	360	12	35

9 – Dos custos:

Nº	Curso	Inscrição (R\$)	Matrícula (R\$)	Nº de Mensalidades	Mensalidade (R\$)	Valor total (R\$)
1	Especialização em Automação, Controle e Robótica	100,00	1.000,00	24	850,00	21.500,00
2	Especialização em Ciência de Dados e Analytics	100,00	550,00	18	550,00	10.500,00
3	Especialização em Energias Renováveis	100,00	550,00	18	550,00	10.500,00
4	Especialização em Energia Solar e Eólica	100,00	550,00	18	550,00	10.500,00
5	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	100,00	600,00	18	600,00	11.500,00
6	Especialização em Engenharia de Software	100,00	550,00	18	550,00	10.500,00
7	Especialização em Gestão da Qualidade e Produtividade	100,00	550,00	18	550,00	10.500,00
8	Especialização em Higiene Ocupacional	100,00	600,00	18	600,00	11.500,00
9	Especialização em Inspeção e Recuperação de Estruturas	100,00	550,00	18	550,00	10.500,00
10	Especialização em Jogos Digitais	100,00	550,00	18	550,00	10.500,00
11	Especialização em Sistemas Embarcados	100,00	550,00	18	550,00	10.500,00
12	MBA em Tecnologia e Gestão da Construção de Edifícios	100,00	550,00	18	550,00	10.500,00

10 – Das considerações finais:

10.1 - O candidato tem até 30 dias para solicitar o ressarcimento do valor da inscrição caso o curso não seja ofertado.

10.2 - A Escola Politécnica de Pernambuco se reserva o direito de não iniciar o curso se as vagas oferecidas não forem preenchidas;

10.3 - A Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da POLI/UPE decidirá sobre os casos omissos neste edital.

Recife, 24de Outubro de 2016.

Prof. José Roberto de Souza Cavalcanti
Diretor da POLI/UPE